



Farra. Vista aérea da Câmara de Taubaté



Farra. Plenário do Poder Legislativo de Taubaté



Farra. Inscrição na fachada da sede da Casa



Farra. Veículo oficial no estacionamento da Câmara

Revelado pelo jornal em julho de 2018, em uma série de reportagens, o escândalo da Farra das Viagens atingiu 14 parlamentares da legislatura passada (2017-2020), sendo 13 vereadores e um suplente.

Na época, ao analisar 532 relatórios de viagens realizadas pelos vereadores de janeiro de 2017 a julho de 2018, **OVALE** identificou 126 notas com irregularidades, referentes a 70 diferentes deslocamentos dos parlamentares.

O esquema observado na ocasião era o mesmo que, agora, descobre-se que já era praticado também na legislatura anterior, entre 2013 e 2016. Para inflar os gastos ocorridos nas viagens e engordar o montante que receberiam da Câmara como ressarcimento, os vereadores apresentavam notas fiscais com refeições de mais de uma pessoa (como quatro rodízios em uma só refeição), com consumo de quantidade improvável de comida por uma só pessoa (até 4,4 quilos) ou pratos com valores acima do razoável (até R\$ 424).

Naquele ano, a revelação do escândalo resultou em uma série de protestos feitos por moradores contra os vereadores envolvidos no caso.

A Farra das Viagens, revelada em 2018, também deu origem a dois inquéritos no Ministério Público. Um deles, na esfera cível, apurou se a conduta dos parlamentares configurava improbidade administrativa. O

outro, na esfera criminal, se a atuação dos vereadores caracterizava peculato (desvio de dinheiro público).

Em setembro de 2018, em meio ao inquérito na esfera cível, o MP recomendou que os vereadores devolvessem os R\$ 14,7 mil que haviam recebido indevidamente para custear despesas de viagens e que o limite mensal de deslocamentos por gabinete fosse reduzido de oito para quatro. Tudo isso foi atendido pela Câmara ainda no fim daquele ano.

Em março de 2020, o processo criminal foi arquivado. A decisão da Justiça atendeu pedido do promotor Leonardo Rezek, que apontou que os parlamentares cometeram irregularidades nos pedidos de reembolso de despesas de viagens e ainda mentiram nos depoimentos prestados à Polícia Civil, mas que a conduta não encontrava tipificação penal.

Já o inquérito na esfera cível foi arquivado em setembro de 2020. O promotor José Carlos

de Oliveira Sampaio apontou que, como os vereadores aceitaram devolver o valor que haviam recebido indevidamente, não ficou caracterizada a improbidade administrativa, uma vez que não houve prejuízo aos cofres públicos.

ENVOLVIDOS.

Dos 14 envolvidos na Farra das Viagens em 2017 e 2018, sete continuam na Câmara: Jessé Silva (PL), Vivi da Rádio (Republicanos), Dentinho (PSL), Bobi (PSDB), Douglas Carbonne (DEM), Diego Fonseca (PSDB) e Nunes Coelho (Republicanos). Desses, três deles também cometeram irregularidades na legislatura de 2013 a 2016 – Douglas Carbonne, Diego Fonseca e Nunes Coelho.

Outros sete envolvidos não estão mais no Legislativo: Alexandre Villela, Bilili de Angelis, Digão, Fião Madrid, Gorete Toledo, Graça e João Vidal. Desses, apenas Fião Madrid não está entre os citados nas irregularidades de 2013 a 2016.

Somando-se as irregularidades nos dois períodos – de 2013 a 2016 e 2017 e 2018 –, o número de envolvidos chega a 24: Alexandre Villela, Bilili de Angelis, Bobi, Carlos Peixoto, Dentinho, Diego Fonseca, Digão, Douglas Carbonne, Fião Madrid, Gorete Toledo, Graça, Jeferson Campos, Jessé Silva, João Vidal, Joffre Neto, Luizinho da Farmácia, Neneca, Noilton Ramos, Nunes Coelho, Paulo Miranda, Pollyana Gama, Salvador Soares, Vera Saba e Vivi da Rádio. ■

14
PARLAMENTARES
apresentaram notas fiscais com irregularidade entre os anos de 2017 e 2018, após viagens oficiais

14,7
MIL REAIS
foi a soma paga indevidamente pela Câmara para ressarcir despesas de vereadores em 2017 e 2018

ECOS FARRA

Revelada há três anos, Farra das Viagens em 2017 e 2018 gerou redução